



PORTARIA COREN-PI N.º 794, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Seminário Administrativo 2023, do Coren-PI;

CONSIDERANDO os Profissionais de Enfermagem que comporão o Plenário do Coren-PI para o Triênio 2024-2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores do Coren-PI, **Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos, Coren-PI nº 206.428-ENF, Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra, Coren-PI nº 075.220-ENF, Sr. Walkyson Ellery Lima, Coren-PI nº 674.282-TE, Sra. Elisângela de Jesus Pereira, Coren-PI nº 224.964-TE e a Sra. Leide Maria de Miranda Aragão, Coren-PI nº 387.642-TE**, para participarem do Seminário Administrativo 2023, do Coren-PI, que será realizada nos dias 13 e 14 de dezembro de 2023, no auditório do Coren-PI, na cidade de Teresina-PI.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Colaboradores designados no art. 1º farão jus ao recebimento de diárias e/ou Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 29 de novembro de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF